



# PREFEITURA MUNICIPAL DE TOMBOS

CEP: 36844-000 – ESTADO DE MINAS GERAIS



## PROCESSO LICITATÓRIO N.º 004/2019 DISPENSA N.º 004/2019

### ATA DO PROCEDIMENTO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

Aos 02 (dois) dias do mês de janeiro de 2019, às 14h, na sala de Licitação e Contratos da Prefeitura Municipal, reuniram-se os membros da Comissão Permanente de Licitação, com o intuito de proceder a análise do Processo de Licitação n.º 004/2019, Modalidade Dispensa n.º 004/2019, que tem como objeto a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE – CISVERDE mediante durante o exercício financeiro de 2019, para prestação de Serviços para procedimentos operacionais relativos à elaboração, aprovação e execução do Programa Intermunicipal de Atendimento Médico-Hospitalar, do Atendimento Ambulatorial Especializado, bem como a adoção de medidas técnicas, administrativas e funcionais para atendimento do Município. Aberta a reunião, a Presidente da Comissão proferiu a seguinte decisão: que o pedido da contratação se baseia no fundamento no Art. 24, Inciso XXVI da Lei 8.666/93 e documentos cujo objetivo é comprovar a legalidade do pedido, a contratação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE- CIS-VERDE, associação pública, inscrita no CNPJ sob o nº 02.034.350/0001-02, com sede na rua Antônio Thomé, 165, Bairro Triângulo, Carangola/MG, CEP 36.800-000. Após análise do Processo, em especial dos documentos de regularidade do Consórcio, esta Comissão julgou procedente e legal o pedido de contratação, sendo o valor total de **R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais)**. Em seguida, a comissão passou à análise da documentação de habilitação do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE VERDE – CIS-VERDE, o qual foi juntado pela Secretária Municipal de Saúde por ocasião da solicitação. Após proceder a análise da documentação em questão, essa comissão verificou que a documentação está de acordo com as exigências da legislação em vigor, estando habilitado para contratar com a administração deste município. A comissão resolve pelo encaminhamento do feito à autoridade competente para ratificação. Nada mais havendo, deu-se por encerrada a reunião, lavrando-se a presente ata que vai assinada pelos membros.

Anielle Sather Rodrigues  
**Presidente da Comissão Permanente de Licitação**

Silvânia Maria Rosa da Cruz  
**Secretária da Comissão Permanente de Licitação**

Renata de Moraes Paiva  
**Membro da Comissão Permanente de Licitação**